



**Poder Judiciário  
Justiça do Trabalho  
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região**

PORTARIA GP Nº. 917/2013

São Luís, 9 de agosto de 2013.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante do PA nº. 4376/2013,

**R E S O L V E**

1 - Autorizar a emissão de bilhetes de passagens aéreas para o trecho São Luís/Imperatriz/São Luís o pagamento de 11,5 (onze e meia) diárias à servidora CONCEIÇÃO DE MARIA DE BRITO, Analista Judiciário - Área Administrativa, C-13, do Quadro Permanente deste Tribunal, matrícula nº. 30816610, lotada na Seção de Distribuição de Feitos do Foro Astolfo Serra, para auxiliar no Setor de Distribuição de Feitos do Foro Manuel Alfredo Martins e Rocha, no período de 12/08/2013 a 23/08/2013.

2- Faça-se o expediente necessário e organize-se a folha de pagamento referente às diárias para o período de 12/08/2013 a 23/08/2013, conforme informações constantes na Solicitação de Diárias nº. 142/2013/GP, inserta no Protocolo Administrativo em referência

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

*(assinado eletronicamente)*

ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO

/dml